

DESPACHO

Lido no expediente da 3ª
Sessão Extraordinária do 1º
Período Legislativo.

Sala das Sessões, 18/02/2025



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DE MIPIBU
"PALÁCIO ABEL IZAIAS"
CNPJ 09.116.096/0001-22

INDICAÇÃO Nº 024 /2025

Ementa: Solicito ao Poder Executivo Municipal a construção de uma rota de caminhada com ciclovia às margens da BR-101, sentido Goianinha, no trecho entre a banca de Paulinho e a fábrica JB Móveis.

Sra. Presidente, Srs. Vereadores,

O Vereador que a este subscreve, no uso de suas prerrogativas regimentais e legais, requer a vossa Excelência, após anuência do Plenário, o envio do presente expediente ao Exmo. Prefeito Municipal, Sr. JOSÉ DE FIGUEIREDO VARELA, para que o mesmo viabilize junto aos órgãos a construção de uma rota de caminhada com ciclovia às margens da BR-101, sentido Goianinha.

JUSTIFICATIVA

Visando atender a uma necessidade crescente de infraestrutura urbana e melhorar a segurança e a qualidade de vida da população, propomos a construção de um espaço adequado para caminhadas e ciclovia ao longo do trecho da BR 101, entre a banca de Paulinho das frutas e a fábrica de Móveis JB.

Este trecho é amplamente utilizado pelos trabalhadores das fábricas da região, sendo um ponto de passagem diário para diversas pessoas. No entanto, a falta de infraestrutura segura e apropriada para a prática de atividades físicas, como caminhadas, e o tráfego de ciclistas, que frequentemente se arriscam nas margens da rodovia, representa um risco para a segurança e bem-estar da comunidade. A implantação de um espaço exclusivo para pedestres e ciclistas além de promover a saúde e o bem-estar da população, também proporcionará uma alternativa de deslocamento sustentável. A medida beneficiaria tanto a qualidade de vida da população quanto a segurança dos usuários da via, ao separar o fluxo de pedestres e ciclistas do intenso tráfego de veículos. Essa intervenção beneficiará todos os cidadãos da região, pois incentivará prática de atividades físicas que são essenciais para a manutenção de uma boa saúde, contribuindo para o bem estar físico e mental. Por isso, solicitamos a construção desse espaço, que atenderá às necessidades de transporte, lazer e saúde de forma eficaz e segura.

Sala das sessões da Câmara Municipal de São José de Mipibu, em 11 de fevereiro 2025.


MÁRCIO GUSTAVO DE ARAÚJO FREIRE

Vereador

